



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º **071-21**

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ
PROTOCOLO
N.º: 102/2021 Fls.: 01
Data: 03/02/2021

EMENTA: INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E BANHEIROS NAS QUADRAS DOS BAIRROS JARDIM REAL E NOVO HORIZONTE.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que seja viabilizado a construção de vestiários e banheiros nas quadras dos bairros Jardim Real e Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

Consoante se depreende do regimento interno da Câmara Municipal de Porto Real, com fulcro no artigo 11, inciso III, compete ao Vereador apresentar proposições que visam ao interesse coletivo, e conforme o artigo 146, parágrafo 1º, inciso XI, do mesmo regimento interno, a indicação é uma proposição e ainda de acordo com artigo 184, também do Regimento Interno, a indicação é um ato em que o Vereador sugere medida de interesse público.

Logo, de acordo com as regras regimentais apresento a presente indicação que visa trazer maior comodidade para os esportistas que utilizam esses espaços.

A construção de vestiários e banheiros junto às referidas quadras, é para que tenham condições melhores para os usuários e visitantes dos referidos locais. Essas construções irá trazer mais comodidade, porque iremos beneficiar a todos os jovens que ali frequentam, para que tenham o mínimo de conforto necessário para realizarem suas atividades e com isso estaremos beneficiando ainda mais a pratica de esportes em nosso Município.

O atendimento dessa solicitação contribuirá ainda mais com o desenvolvimento do nosso Município no sentido de melhorar a qualidade de vida das pessoas.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





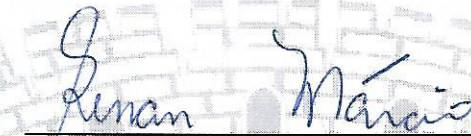
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 2 de 2

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 3 de fevereiro de 2021


Renan Marcio de Jesus Silva
Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003000340039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

